



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



EDITAL Nº 143/2024-PROGRAD

RESPOSTA AOS RECURSOS REFERENTE RESULTADO DA ANÁLISE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATO INSCRITO EM VAGA PP NO CONCURSO VESTIBULAR UNIOESTE 2025.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando:

- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), alterada pela Lei nº 13.853, de 8 de julho 2019;
- Resolução nº 100/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023 que aprova a Política de Ingresso nos Cursos de Graduação da Unioeste, a partir do ano letivo 2024. Alterada pelo Ato Executivo nº 017/2024, de 20 de fevereiro de 2024 e homologado pela Resolução nº 008/2024-CEPE. Alterada pela Resolução nº 033/2024-CEPE, de 21 de março de 2024;
- Resolução nº 147/2024-CEPE, de 19 de setembro de 2024, que aprova o Regulamento da Comissão de Heteroidentificação da Unioeste nos processos seletivos para ingresso nas séries iniciais dos cursos de graduação da Unioeste, a partir do ano letivo 2025;
- Edital nº 144/2024-GRE, de 09 de setembro de 2024, de abertura das inscrições para o Concurso Vestibular 2025 para cursos de graduação, na modalidade presencial, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná;
- Edital nº 156/2024-GRE, de 02 de outubro de 2024, o qual altera o Edital nº 144/2024-GRE;
- Edital nº 131/2024-PROGRAD, de 22 de outubro de 2024, que dispõe sobre requisitos e procedimentos para concorrer à vaga destinada para candidato autodeclarado Preto ou Pardo no Concurso Vestibular Unioeste 2025;
- Edital nº 140/2024-PROGRAD, de 22 de outubro de 2024, o qual prorroga o prazo para atendimento aos requisitos e procedimentos para concorrer à vaga destinada para candidato autodeclarado Preto ou Pardo no Concurso Vestibular Unioeste 2025.
- Edital nº 141/2024-Prograd, de 03 de dezembro de 2024, o qual publica o resultado da análise de heteroidentificação para candidato inscrito em vaga PP no Concurso Vestibular Unioeste 2025.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado referente à interposição de recurso de candidato inscrito em Vaga PP no Concurso Vestibular Unioeste 2025.

Art. 2º Foram considerados **APTOS** à Vaga PP os candidatos inscritos sob os seguintes números: 357134 e 357276.

Art. 3º Fica mantido o resultado definido pelo Edital nº 141/2024-PROGRAD, de 03 de dezembro de 2024, em relação ao candidato inscrito sob o número 359554 em razão de interposição de recurso **INTEMPESTIVO**.

Art. 4º O candidato inscrito sob o número 351190, após a realização da prova do Concurso Vestibular Unioeste 2025, deve se apresentar à Coordenação de Aplicação de Prova para orientações referente à entrevista presencial, que será realizada conforme estabelece o Art. 9º do Edital nº 131/2024-Prograd.

Parágrafo Único – A ausência do candidato convocado implica em impedimento em concorrer à Vaga PP.

Art. 5º Os casos omissos neste Edital são resolvidos, em caráter de emergência, pela Pró-Reitoria de Graduação e, em grau de recurso, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unioeste (CEPE).

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

APARECIDA DARC DE SOUZA
Pró-Reitora de Graduação